



Divisão de Planeamento,
Gestão Urbanística e
Requalificação Urbana
Secção Administrativa
obras.particulares@cm-albergaria.pt

EDITAL N.º 115/2024

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DO ART.º 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, QUE:

João Pereira Madail, contribuinte n.º 146 400 704, residente na Rua do Hospital, n.º 19, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, concelho de Albergaria-a-Velha, e António Augusto Amaral Loureiro e Santos, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha em representação do Município, celebraram o seguinte acordo:

1 - Para ampliação, de alteração de construção existente e alteração de muro de vedação, legalização de anexos e alteração de utilização para serviços num terreno situado na Rua da Cacieira, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, concelho de Albergaria-a-Velha, processo de obras n.º 609/2022, o Sr. João Pereira Madail compromete-se a realizar todas as infraestruturas necessárias constantes do estudo económico, do qual se anexa uma fotocópia a este contrato, dele fazendo parte integrante.

2 - O prazo para a realização das obras é o da licença de construção.

3 - Caso não sejam executadas as infraestruturas indicadas neste acordo, não será concedida a autorização de utilização para o prédio, a que se refere o artigo 64º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro.

Este acordo fica sujeito a publicação nos termos do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Albergaria-a-Velha, 26 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



Digitally signed by [Assinatura Qualificada] António Augusto Amaral Loureiro e Santos
Date: 2024.04.29 11:38:39 +01:00

(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)

